



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI Nº 5.004**

**De 17 de abril de 1 998**

**Projeto de Lei nº 39/98**

**Autor : Vereador Jurandi Reis de Oliveira**

Denomina Avenida Ananias Dias  
Pereira, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de abril de 1 998, promulga a seguinte lei :

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA ANANIAS DIAS PEREIRA**, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua "26", do Loteamento Jardim Adalberto Frederico de Oliveira Roxo II, com início na Rua Dr. Antonio Paulo Iannotti e término na Rua Clóvis Silveira Bueno, do mesmo loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 17 ( dezessete ) de abril de 1.998 ( mil novecentos e noventa e oito ).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
- Diretor do Departamento de Expediente -

Arquivada em livro próprio nº 01/98.

("PC").

.Publicada no Jornal local "O IMPARCIAL", de quinta-feira, 23.abril.98.